



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
SUPRAM – ZM
Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa – NRRA Viçosa

Ofício nº18/2019/NRRA VIÇOSA

Viçosa, 15 de fevereiro de 2019.

Referência: Processo SIM n.º 05050000073/18– DAIA.

Finalidade: Comunicar arquivamento

Assunto: intervenção em APP

Pessoa a ser notificada: G3 Material de Construções Ltda

Prezados,

O URFBIO REGIONAL - MATA, no exercício de suas funções institucionais, vem, pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao processo acima mencionado: O processo acima referenciado foi **arquivado**, devido ao não atendimento de informações complementares.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao arquivamento do pedido, cientificando-o que é de 30 (trinta) dias o prazo para recurso, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução Conjunta SEMAD /IEF n.º 1.905/2013.

Atenciosamente,

Maria Cristiana L. Ribeiro

Requerente: G3 Material de Construções Ltda
Rodovia Porto Firme/Guaraciaba, S/N, KM 01- Bairro- Zona Rural
Porto Firme- MG
CEP: 36.570-000